

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN (BIÊNIO 2024-2026). AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, AS 9H, ESTIVERAM REUNIDOS NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, O PRESIDENTE DO IPREMN, ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS E OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO E FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES. A SENHORA PRESIDENTA DO CONSELHO FISCAL, INEIDA FREITAS, APÓS AS SAUDAÇÕES INFORMOU QUE A PAUTA DA REUNIÃO SERIA: FOPAG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS REFERENTE 08/2024, EVOLUÇÃO PATRIMONIAL REFERENTE A 08/2024, REPASSES PREVIDENCIÁRIOS REFERENTES 08/2024 E OUTROS ASSUNTOS QUE VENHAM A SURTIR. A PALAVRA FOI FACULTADA E NÃO HAVENDO QUEM DA MESMA QUISSES FAZER USO, A SENHORA PRESIDENTA DO CONSELHO SOLICITOU AO PRESIDENTE DO IPREMN QUE PRESTASSE INFORMAÇÕES QUANTO A PAUTA CITADA. O PRESIDENTE DO IPREMN, APÓS AS SAUDAÇÕES, INFORMOU QUE O VALOR DA FOPAG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PLANO EM REPARTIÇÃO REFERENTE A COMPETÊNCIA AGOSTO/2024 FOI DE R\$ 2.503.756,88 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PLANO EM CAPITALIZAÇÃO REFERENTE A COMPETÊNCIA AGOSTO/2024 FOI NO VALOR DE R\$ 21.797,61 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), DOS SERVIDORES ATIVOS DO IPREMN REFERENTE A COMPETÊNCIA AGOSTO/2024 FOI DE R\$ 50.615,93 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). INFORMOU QUE O PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO IPREMN NA COMPETÊNCIA AGOSTO/2024 FOI DE R\$ 51.357.084,40 (CINQUENTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). OS RECURSOS ENCONTRAM-SE APLICADOS EM 3 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SÃO ELAS: 50,43% NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ONDE É GERIDO PELA CAIXA DISTRIBUIDORA E ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; 43,10% NO BANCO DO BRASIL, GERIDO PELA BB GESTÃO E ADMINISTRADO PELA BB GESTÃO E 6,48% NO BANCO DO NORDESTE, GERIDO PELO BANCO DO NORDESTE E ADMINISTRADO PELA S3 CACEIS. OS RECURSOS ENCONTRAM-SE INVESTIDOS NA

SEGUINTE FORMA: 85,17% EM RENDA FIXA; 7,64% EM RENDA VARIÁVEL, 7,19% EM FUNDOS ESTRUTURADOS. INFORMOU QUE EXISTE DÍVIDA QUANTO AOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS NO VALOR TOTAL DE R\$ 847.111,15 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E ONZE REAIS E QUINZE CENTAVOS) ENTRE PARCELAMENTOS E DEMAIS ALÍQUOTAS. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FACULTADA E QUEM DA MESMA FEZ USO FOI O SENHOR ANTONIO FILHO, QUE APÓS AS SAUDAÇÕES, QUESTIONOU SOBRE O QUE É A RUBRICA 0289 "PENSÃO ALIMENTÍCIA", SOLICITOU EXPLICAÇÕES ACERCA DA SEGREGAÇÃO DE MASSAS, SOLICITOU EXPLICAÇÕES SOBRE O QUE É ABONO PERMANÊNCIA E QUEM ERA O RESPONSÁVEL PELA DÍVIDA MENCIONADA ACIMA, INCLUSIVE PARCELAMENTOS. O SENHOR PRESIDENTE DO IPREMNI INFORMOU QUE, COM RELAÇÃO A RUBRICA 0289, SE REFERE A DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, QUE ERA CONSIGNADO DO PAGAMENTO DE ALGUM APOSENTADO E ERA REPASSADO PARA O ALIMENTADO, QUE TENHA CONSEGUIDA ESSE BENEFÍCIO POR PROCESSO JUDICIAL; INFORMOU QUE A SEGREGAÇÃO DE MASSAS É UMA MÉTRICA ATUARIAL, QUE SE REFERE-SE À SEPARAÇÃO DOS SEGURADOS DE UM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM DOIS GRUPOS DISTINTOS, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A GESTÃO FINANCEIRA É ATUARIAL DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO. A SEGREGAÇÃO DE MASSAS VISA EVITAR O DÉFICIT ATUARIAL E GARANTIR QUE O REGIME SEJA CAPAZ DE HONRAR SEUS COMPROMISSOS COM OS SEGURADOS ANTIGOS, AO MESMO TEMPO EM QUE CRIA UM FUNDÔ DE PREVIDÊNCIA MAIS EQUILIBRADO E SUSTENTÁVEL PARA OS NOVOS INGRESSANTES; INFORMOU QUE O ABONO PERMANÊNCIA É UM BENEFÍCIO PARA AQUELES SERVIDORES QUE JÁ ATINGIRAM TODAS AS REGRAS DE ELEGIBILIDADE DE APOSENTADORIA MAS QUE OPTARAM EM CONTINUAR TRABALHANDO. O ABONO PERMANENCIA CONSISTE NO VALOR DE QUE RETIDO REFERENTE A ALIQUOTA DE SERVIDOR ONDE O MESMO RETORNA PARA O SERVIDOR, AGORA COMO ABONO. INFORMOU QUE A DÍVIDA EXISTENTE ERA DOS ÓRGÃOS PREFEITURA, IMAMN E SAAE E AMT PARA COM O IPREMNI, OU SEJA, ESSES ÓRGÃOS DEVEM ESSES AVLOR PARA O IPREMNI. HAVENDO QUEM DA MESMA QUIZESSE FAZER USO E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO E EU, ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO, SECRETARIEI E LAVREI E DIGITEI A SEGUINTE ATA, QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DÉ DIREITO.

CONSELHO FISCAL

FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES

Francisca Ineida de Freitas Sousa Alves.

ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO

Antonio Nogueira Filho